



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

OFÍCIO Nº 13/2022/DASS/UFJ

Processo nº 23854.003979/2022-46

Jataí, 06 de junho de 2022.

Prezados Servidores, Colaboradores Temporários (terceirizados e bolsistas) e discentes da Universidade Federal de Jataí,

Assunto: Recomendações para o uso de máscara de proteção respiratória em ambientes abertos e/ou fechados na UFJ.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.003093/2022-01.

Considerando o Decreto Nº 61 de 03 de Junho de 2022 da Prefeitura de Jataí;

Considerando o parecer do Comitê COVID - 19 da Universidade Federal de Jataí;

Considerando as recomendações sobre o uso de máscaras no atual cenário epidemiológico da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI);

Considerando que o cenário epidemiológico da COVID-19 no Estado de Goiás e no Município de Jataí, que apesar de ainda heterogêneo, vem apresentando aumento no número de casos;

Considerando um aumento expressivo do número de casos de COVID - 19 na Universidade Federal de Jataí.

A Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS/PROPESSOAS da Universidade Federal de Jataí:

- Torna obrigatório o uso de máscaras de proteção contra a COVID-19 na UFJ pelos servidores, colaboradores temporários, discentes e visitantes, em ambientes fechados e locais abertos quando houver aglomeração de pessoas.

- Recomenda o uso de máscaras de proteção contra a COVID-19 em ambientes abertos da UFJ.

Esta recomendação entra em vigor a partir do dia 07 de junho de 2022.

Profa. Dra. Marise Ramos de Souza
Diretora de Atenção à Saúde do Servidor/PROPESSOAS UFJ



Documento assinado eletronicamente por **MARISE RAMOS DE SOUZA, Diretora**, em 06/06/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030719** e o código CRC **2A28A3BD**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://portalufj.jatai.ufg.br/>
protocolo@ufj.edu.br

Referência: Processo nº 23854.003979/2022-46

SEI nº 0030719